



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Gabinete do Diretor-Presidente

Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330

Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>

Despacho

PROCESSO	E:60030.0000000922/2026
INTERESSADO	Chefia de Controle de Consumo Interno
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

Os autos versam sobre solicitação de autorização para aquisição de gêneros alimentícios cujos itens restaram fracassados na Dispensa Eletrônica nº 29/2026. A medida justifica-se pela necessidade de reposição dos referidos itens, considerados essenciais à manutenção do fornecimento de café aos colaboradores e visitantes desta Fundação, razão pela qual foi apresentada a solicitação constante do Memorando nº 76, SEI: 40621690.

Em atenção ao despacho FAPEAL GADM, SEI: 40982744, informa que o valor estimado para a aquisição é de R\$ 1.453,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

AUTORIZO expressamente a realização de dispensa de licitação, na forma eletrônica.

Deste modo, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar (ETP), SEI: 41058643, e o Termo de Referência (TR), SEI: 41058565.

Isto posto, encaminho os autos concomitantemente para:

- I - **À Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, para que proceda com a verificação da dotação orçamentária e financeira no valor de R\$ 1.453,60 (um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos);
- II - **À Coordenadoria Jurídica**, para confecção da Minuta Contratual;
- III - **À Gerência Administrativa**, para que proceda com a dispensa eletrônica, ao tempo em que indico a servidora Sra. Andréia Maria Sarmiento Méro Fontan, para a realização.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nicolly Sarmiento Jacomelli, Bolsista** em 24/07/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **João Vicente Ribeiro Barroso Da Costa Lima, Diretor-Presidente** em 27/07/2026, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41064229** e o código CRC **F8D86EB9**.

Processo n.º E:60030.0000000922/2026

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI n.º Documento 41064229



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DE ALAGOAS

Gerência Administrativa

Rua Melo Moraes, 354, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-330

Telefone: (82) 3201-6800 - <http://www.fapeal.br>

Despacho

PROCESSO	E:60030.0000000922/2026
INTERESSADO	Chefia de Controle de Consumo Interno
ASSUNTO	Licitação: Aquisição

À Chefia de Aquisições da Fapeal,

Os autos versam sobre a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios cujos itens restaram fracassados na Dispensa Eletrônica nº 29/2026, conforme Relatório da Dispensa (SEI nº 40108446). Considerando a necessidade de suprimento desses itens, imprescindíveis para o fornecimento de café aos colaboradores e visitantes desta Fundação, solicita-se autorização para a realização da aquisição dos itens fracassados, nos termos do Memorando nº 76 (SEI nº 40621690).

Em atenção ao despacho da Presidência, SEI: 41064229, informa-se que foi promovido a Dotação Orçamentária, SEI: 41131656 e a Minuta Contratual, SEI: 41143902.

Considerando a ratificação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) pela Presidência da FAPEAL, conforme documento SEI nº 41064229, esclarecemos que os documentos anteriormente anexados (TR nº 41058565 e ETP nº 41058643) permaneceram vinculados à Contratação nº 29/2026, o que impossibilitou o prosseguimento da Dispensa Eletrônica no Sistema Compras.gov.br. Em razão dessa limitação, foi necessária a elaboração de novos documentos, correspondentes ao TR nº 41208340 e ao ETP nº 41208365, ressaltando que não houve qualquer alteração em seu conteúdo, permanecendo integralmente mantido o teor dos documentos anteriormente ratificados e tendo sido excluído apenas o número da contratação. Diante do exposto, encaminham-se os autos para a realização da Dispensa Eletrônica, conforme autorização da Presidência.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Arthur Leite Moraes Gomes, Gerente** em 31/07/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41208117** e o código CRC **613A3821**.

